



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 185

Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios a Associações, Coletividades e Clubes Desportivos

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião de 27 de outubro de 2015, deliberou:-----

a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios a Associações, Coletividades e Clubes Desportivos, iniciando-se o mesmo no dia 28 de outubro de 2015. -----

b) Fixar o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no sítio <http://www.cm-grandola.pt>, para apresentação de contributos para o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios a Associações, Coletividades e Clubes Desportivos por interessados, considerando-se interessados todas as associações, coletividades e clubes, sedeados ou que se pretendam fixar nas localidades abrangidas pelo presente Regulamento. -----

c) Definir o modo de participação deste procedimento, que deve ser efetuado através de documento escrito entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio ao cuidado do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: gama@cm-grandola.pt. -----

Para constar e para os legais efeitos se publica o presente aviso no sítio eletrónico do município. -----

Grândola, Paços do Concelho aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze.--

O Presidente da Câmara

António de Jesus Figueira Mendes